

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em B 112 /2022
Horário: 8h40min tarde

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR DA MENSAGEM RETIFICATIVA E PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 75/2022

Número do Projeto de Lei: 75/2022

Nome do Vereador Relator: Mauricio Bellaver

Data do Protocolo da Matéria: 25/11/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Projeto e Mensagem Retificativa

Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos e à Clínica Oftalmofar Serviços Médicos Ltda, para o custeio de exames de diagnóstico e procedimento oftalmológicos.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 25 de Novembro de 2022, de autoria de Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei 75/2022. Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos e à Clínica Oftalmofar Serviços Médicos Ltda, para o custeio de exames de diagnóstico e procedimento oftalmológicos.

II – EXAME DA MATÉRIA

De acordo com a Constituição Federal compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local. Partindo desse pressuposto, o Poder Executivo tem competência para propor projeto de lei nos termos da matéria encaminha para a Casa Legislativa.

Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais. No tocante à iniciativa, há respaldo legal do chefe do Executivo, assim, não possui vício de iniciativa como expõe em suas razões motivadoras. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

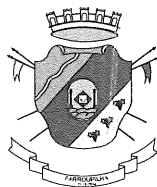
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Desse modo, sob análise do relator desta Comissão, verifica-se não existir empecilhos legais para a tramitação que dispõe o presente Projeto de Lei N°75/2022

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Mauricio Bellaver

Relator

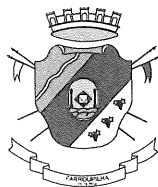
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Mensagem Retificativa e o Projeto de Lei do Executivo nº 75/2022. Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores, Mauricio Bellaver, Davi André de Almeida, Marcelo Broilo e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2022.



Marcelo Broilo
Presidente

Clarice Baú
Vice-Presidente



Mauricio Bellaver

Vereador Membro – Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

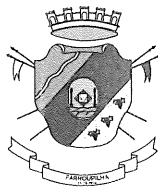
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



Davi André de Almeida

Vereador Membro



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil